



Ata nº 024/2021 – Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, nas dependências da Câmara municipal, reuniram-se os vereadores Elder Knapp, Andréa Cristina de Oliveira, Douglas Allebrand e Maikon Luz Vicente, membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a fim de analisar e emitir parecer aos seguintes Projetos: **Projeto de Lei nº 048, de 10 de setembro de 2021** – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO MEDIANTE TERMO DE CONVÊNIO, À ASSOCIAÇÃO DA ÁGUA AMIGOS DE SÃO LOURENÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Projeto de Lei nº 049, de 10 de setembro de 2021** – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO, NO VALOR DE R\$ 50.000,00. **Projeto de Lei nº 050, de 13 de setembro de 2021** – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR METAS NA LDO/2021 E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO, NO VALOR DE R\$ 430.312,50. Após análise, o presidente nomeou como relatora a Vereadora Andrea Cristina de Oliveira. Na sequência, a relatora emitiu **parecer favorável – Os projetos revestem-se de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado no estado em que se encontra.** Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:

 
Adão Freitas de Oliveira

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Projeto de Lei nº 049/2021
De 10.09.2021**

EMENTA: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro mediante termo de convênio, à Associação da Água Amigos de São Lourenço e dá outras providências".

P A R E C E R: "O projeto reveste-se de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado no estado em que se encontra".

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2021.

Ver. Elder Knapp/MDB (Presidente)

Ver^a. Andrea Cristina de Oliveira/PTB (Membro)

Ver. Douglas Rafael Allebrand/DEM (Membro)

Ver. Maikon Luz Vicente/PDT (Membro)

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de 15/09/2021

Ver. LEONEL ADLER

Ata nº 024/2021 – Comissão de Orçamento, finanças e tributação.

Aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, as dezenove horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara municipal, reuniram-se os vereadores, Cezar Formentini, Vilmar Soares da Silva, Veleda Clarice Alflen de Paula, Vilson Altmann membros da Comissão de Orçamento, finanças e tributação, a fim de analisar e emitir parecer ao seguinte Projeto: **Projeto de Lei nº 048, de 10 de setembro de 2021** – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO MEDIANTE TERMO DE CONVÊNIO, À ASSOCIAÇÃO DA ÁGUA AMIGOS DE SÃO LOURENÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Projeto de Lei nº 049, de 10 de setembro de 2021** – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO, NO VALOR DE R\$ 50.000,00. **Projeto de Lei nº 050, de 13 de setembro de 2021** – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR METAS NA LDO/2021 E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO, NO VALOR DE R\$ 430.312,50 A Após análise, o presidente nomeou como relator o vereador Vilson Altmann, o qual emitiu **parecer favorável** – **Considerando que os projetos estão de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opino favoravelmente a sua apreciação.** Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:

Cezar Formentini

Vilmar Sda Silva

V. Paula

Vilson Altmann

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Projeto de Lei nº 049/2021 De 10.09.2021

EMENTA: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro mediante termo de convênio, à Associação da Água Amigos de São Lourenço e dá outras providências".

P A R E C E R: "Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à sua apreciação".

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2021.

Ver. Cezar Formentini/PDT (Presidente)

Ver. Vilmar Soares da Silva/PDT (Membro)

Ver^a. Veleda Clarice Alflen de Paula/PTB (Membro)

Ver. Wilson Altmann/MDB (Membro)

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de 15/09/2021

Ver. LEONEL ADLER